

Diário Oficial nº : 26339

Data de publicação:28/07/2014

Matéria nº :685247

PORTARIA CONJUNTA Nº 223/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2012, de protocolo nº 415512/2012 instaurado pela Portaria Conjunta nº 323/2012/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/07/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

R E S O L V E M:

Art. 1º Absolver **Maria Alice Fernandes Martins**, matrícula funcional n. 58257 das infrações descritas no artigo 143, incisos I, II e III; no artigo 144, inciso XVIII e no artigo 159, incisoXII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da Servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2014.

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado